



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata nº 014 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Aos 20(vinte) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e três), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início às 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico Dr. Diego Fernandes e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à discussão e votação a Ata referente a Sessão Ordinária próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Realizou-se a seguir, as seguintes leituras: Indicação nº 038/2024, da autoria do Vereador Naldo da Lagoa Nova, INDICANDO que o Chefe do Executivo Municipal realize a pavimentação (calçamento), iniciando de Cazuza até o alto de Luiz de Emídio, no Sítio Lagoa Nova e Indicação nº 039/2024, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, INDICANDO que o Chefe do Executivo Municipal realize a pavimentação da Rua João Gabriel Sobrinho, iniciando de Kinzim até o final por trás dos prédios de Mundinho, que já tem novas casas e Requerimento nº 008/2024, da autoria do Vereador Diassis Pinheiro, justificando ausência à Sessão Ordinária datada de 13 de maio de 2024, em virtude de estar se submetendo à tratamento de saúde. Concluídas as leituras, a Comissão de Orçamento e Finanças-COF, sob a relatoria do Vereador Luciano de Valter, emitiu Parecer Favorável ao encaminhamento à votação em Plenário do Projeto de Lei nº 008/2024, de 12 de abril de 2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências”. Feito isto, a Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 008/2024 à votação em Plenário, sendo aprovado por unanimidade, o que ocorreu de forma semelhante com as Indicações ora apresentadas, sendo



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

aprovadas também por unanimidade. E, não havendo algo mais a ser tratado, a presidente declarou encerrados os Trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Edvan do Sertão, Diassis Pinheiro, Amar Dias, Luciano de Valter, Naldo da Lagoa Nova, Joana Darc, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo e Sara Jane. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

CARLOS EDUARDO MARQUES DE LIMA

Antônia Leni Freitas

Luciano de Valter

José Nunes de Oliveira